



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

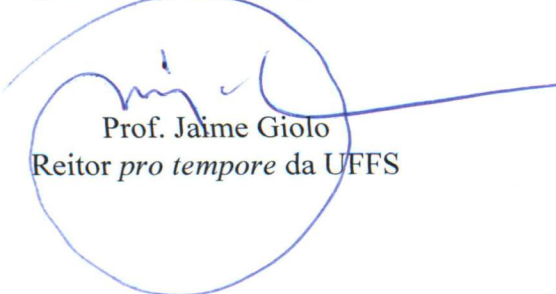
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 266/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 17 de março de 2012, o servidor FÁBIO ALEXANDRE FEIJÓ, Administrador, Siape nº 1667873, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa – *Campus* Laranjeiras do Sul, Código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 207/GR/UFFS/2010 de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2010.

Chapecó-SC, 29 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 63 de 30/03/2012
Seção nº 2 Página 26